



Número: **0801660-61.2018.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **01/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13500.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

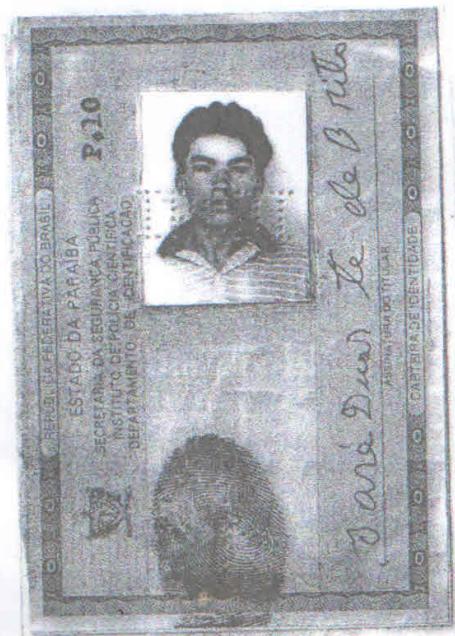
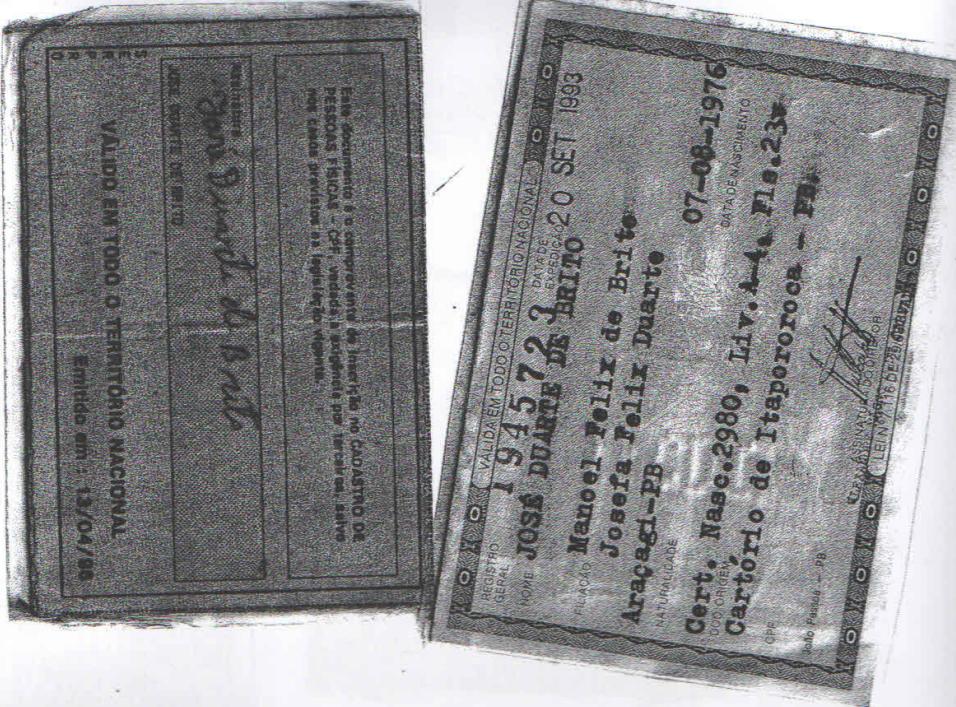
Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	EVERALDO DA SILVA RIBEIRO
AUTOR	JOSE DUARTE DE BRITO
ADVOGADO	ALCIONE GAMBATI DE SOUZA
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16884 099	01/10/2018 08:34	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	Documento de Identificação
16884 114	01/10/2018 08:34	procuração - JOSE	Procuração
16884 141	01/10/2018 08:34	CARTA DE INDEFERIMENTO	Outros Documentos
16884 177	01/10/2018 08:34	BOLETIM POLICIAL E DECLARAÇÃO DO SAMU	Informações Prestadas
16884 210	01/10/2018 08:34	LAUDO MÉDICO, EXAME E OUTROS	Informações Prestadas
18757 599	23/01/2019 11:23	Despacho	Despacho



JOSE DUARTE DE BRITO
RUA DO PINHEIRO II, S/N - CENTRO
ITAPOROROCA / PB CEP: 58275000 (AG: 14)

Emissão: 02/02/2018 Referência: Fev / 2018
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
Rotério 2 - 17 - 430 - 2810 Nº medidor: 00001079858

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Presidente Getúlio Vargas, 230 - Centro - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.095.183/0001-40 Irc Est. 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°001 1906 652
Cód. para Débito Automático: 00011450525

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/CNPJ/RANI
Fev / 2018	02/02/2018	07/03/2018	2755714409 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1145052-5

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.432 de 26 de abril de 2002.
- Levo um chuveiro no chuveiro? Hora de chamar um eletricista de confiança. Não arrisque a fazer sozinho. Dê um banho de segurança.
- Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde Governo Federal.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leratura	Data	Leratura	
05/01/18	11836	02/02/18	11935	1
				100
				28

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Valor Base Calc.	Aliq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS (R\$)	PIS/Cofins (R\$)	Cofins (R\$)	
0801	Consumo até 30KWh-BR	30.000	0,246830	7,40	7,40	25	1,85	7,40	0,08	0,38
0801	Consumo - 31 a 100KWh-BR	70.000	0,423130	29,82	29,82	25	7,40	29,82	0,33	1,54
0810	Subsídio			35,00	35,00	25	8,75	35,00	0,40	1,92
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	CONTRIBUIÇÃO IUM PÚBLICA			8,16	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	COMPENS. P/INDICADOR-FIC ANUAL 12/2017			-1,78	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0908	Devolução Subsídio			-24,04	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL: 54,36 72,02 18,00 72,02 0,81 3,74

VENCIMENTO: 09/02/2018 **VALOR A PAGAR:** R\$ 54,36

Histórico de Consumo (kWh)

100	113	94	103	101	98	94	98	90	105	101	104
Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18

RESERVADO: 77e9705e.b3dd.097b.f282.bbb6.cb4c.aea4.

Indicadores de Qualidade 12/2017 - Rio Tinto

Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	12,94	NOMINAL	Serviços de Dist. da Energia/PB	9,73	17,34
DIC TRIMESTRAL	12,94	3,45	Compras de Energia	11,51	20,50
DIC ANUAL	25,89		Serviço de Transmissão	1,49	2,85
FIC MENSAL	3,87	1,00	Encargos Setoriais	2,70	4,81
FIC TRIMESTRAL	7,35		Impostos Diretos e Encargos	30,71	54,70
FIC ANUAL	14,70		Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	3,89	3,45	Total	66,14	100,00
DIGRI	12,42		Valor do EUDD (Ref. 12/2017) R\$ 26,77		

ATENÇÃO: Sua fatura foi reajustada como Balanço Rendendo um desconto de R\$ 24,04.

PROCURAÇÃO



"AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

José Duarte de Brito, brasileiro, vigilante, casado, 42 anos, inscrito no CPF nº 027.557.144-09, e no RG nº 1945723 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua do Pinheiro, S/N, São João III, Itapororoca/PB, CEP: 58275-000.

OUTORGADO: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como seu bastante procurador e advogado o **Dr. EVERALDO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 17.062, e no CPF sob o nº 057.399.024-79 e a **Dra. ALCIONE GAMBATI DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 19.853, e no CPF sob o nº 018.466.337-70; com escritório profissional localizado na Av. Pe. João Madruga, 115, Empresarial Mirante do Vale, Sala 203 – 1º andar, Centro, Itapororoca/PB, onde recebem intimações de estilo.

PODERES: O (a)s outorgante(s) confere(m) aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicia et extra”, para representá-lo(s) em repartições públicas estaduais, municipais e federais, autarquias ou entidade paraestatal, para tratar de assuntos de seu interesse, assinando requerimentos e outros papéis, requerer benefícios previdenciários e suas revisões, transformações, desistências, obter vistas em procedimentos administrativo, conferindo-lhes, ainda poderes para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor ação revisional de benefício, seguindo-a até final, utilizando-se dos recursos legais e acompanhando-sos, sendo expressamente autorizado a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, com poderes ainda para renunciar os valores, receber e dar quitação, levantar valores existentes em Contas judiciais, Precatórios, RPV- Requisitório de Pequeno Valor, especialmente junto às Agências da Caixa Econômica Federal, ou Banco indicado, deduzindo e compensando os seus créditos por despesas de verba honorária contratual, e as decorrentes da sucumbência, nas respectivas prestações de contas, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, agindo tudo em conjunto ou separadamente, autorizando o substabelecimento total ou parcial a outrem, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

DECLARAÇÃO: O (a) (s) outorgante(s) **DECLARA(M)** para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do art. 5º, da Lei 1.060 de 1950.

Itapororoca, 28 de setembro de 2018.

José Duarte de Brito

Outorgante

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2018

Aos Cuidados de: JOSE DUARTE DE BRITO

Nº Sinistro: 3180231812
Vitima: JOSE DUARTE DE BRITO
Data do Acidente: 28/09/2017
Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180231812**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **28/09/2017**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site **www.seguradoralider.com.br**, ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Secretaria da
Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia
1^a Superintendência Regional de Polícia
7^a Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia da Comarca de ITAPOROROCA



GOVERNO DA PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2018

Ocorrência nº. 125/2018



Aos VINTE dias de ABRIL de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de ITAPOROROCA – PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr. JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATO, escrivã(o) do seu cargo, aí, por volta 10h:20min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

JOSÉ DUARTE DE BRITO, conhecido por , Identidade nº 1945723-SSP/PB, CPF nº 027.557144-09, nacionalidade brasileira, estado civil: casado, profissão: funcionário publico, filho(a) de Manuel Felix De Brito Ejosefa Felix Duarte, natural de Araçagi/PB, nascido(a) em 07/08/1976, do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Do Pinheiro 2º , bairro centro - Itapororoca/PB, tendo como ponto de referência: , na cidade de Itapororoca/PB, fone(s) para contato: (83)- -98769-5174.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**;
- 2) DATA DO FATO: 28 de 09 de 2017;
- 3) HORÁRIO: 17h:0min;
- 4) LOCAL: Pb 057 Proximo A Escola Manuel Fernandes nº , bairro são joão 3 - Itapororoca/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: HOSPITAL SENADOR HUMBERT LUCENA "TRAUMA";
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? SIM;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO? NÃO;
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VITIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS? SIM

6) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:

MOTO HANNA CG 150 FAN ESI ANO/MODELO 2012, PLACA NQG 8683/PB, CHASSI 9C2KC1670CR508153, LICENCIADA EM NOME DO NOTICIANTE, MAIS UM SEGUNDO VEICULO CUJA PLACA E MODELO NÃO IDENTIFICADO.

7) TESTEMUNHA(S) DO FATO/ACIDENTE:

NÃO

8) BREVE RESUMO DO FATO:

Cita o noticiante que no dia ehora acima ao sair do trabalho"Escola Manuel Fernandes" na motocicleta acima, foi colhido por um outro veiculo que trafegava em alta velocidade, cuja a placa e modelo não foi identificado; Que após a colisão o noticiante foi arremessado ao solo e que foi socorrido pelo SAMU,para o Hospital de Itapororoca e em seguida encaminhado para o Hospital de Trauma em João Pessoa, que após avaliado diagnosticou FRATURA MULTIPLAS DE TERÇO MÉDIO DA FACE CID 10 S02.7, Segue Laudo Médico em anexo.

9) OBSERVAÇÕES:

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

José Duarte de Brito

JOSE DUARTE DE BRITO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

Guarabira, 18 de abril de 2018.

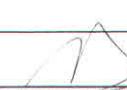
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que o paciente **JOSÉ DUARTE DE BRITO**, 41 anos, portador do R.G.: 1.945.723 SSP/PB foi acionado para atendimento da Equipe USA 44 do SAMU/GBA para prestar remoção do HOSPITAL ESTADUAL DE ITAPOROROCA para o HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA na Capital deste Estado. A USA 44 foi deslocada para a cidade de Itapororoca, através do ID: 1835551, Médico Regulador: Dr. Wendel, no dia 28/09/2017 por volta das 17:00 h. Após abordagem da Equipe no supra referido nosocomio Biomecânica do trauma "MOTO x MOTO", onde foi realizado avaliação na qual constatou-se: vítima apresentando TCE leve, fratura de face, epistaxe traumática com formações de hematomas infraorbital direito, grande edema em trapézio zigomático esquerdo. Paciente não fazia uso de capacete SIC do próprio. Feito protocolo, como preconiza o PHTLS, mesmo em se tratando de remoção, o mesmo foi conduzido ao hospital ora citado anteriormente. Estava presente na Equipe o Médico **Dr. Leonardo de Lima Leite CRM/PB: 8182**, Enfermeira **Bel^a Elicácia Cunha de Oliveira COREN/PB 105.330** e pelo Condutor Socorrista **Diogo Martins de Medeiros**, ficando o mesmo sob os cuidados do Médico Plantonista o **Dr. José Pires Dutra Júnior CRM/PB 10650**.

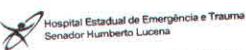
Atenciosamente,

Bela
Bel^a Cássia Cilene Silva de Ávila Melo
Coordenadora Geral do SAMU Guarabira

Cássia Cilene Silva de Melo
Coordenadora Geral
Samu - GBA

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA DIVISÃO MÉDICA	
LAUDO MÉDICO	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
PAPEL DO PACIENTE	José Duarte de Brito
DATA DE NASCIMENTO	07/08/76
NOME DA MÃE	Josefa Felix de Brito
DADOS EXTRAÍDOS	
PRONTUÁRIO N.º	104546
BOLETIM DE ENTRADA N.º	1030695
DATA DO ATENDIMENTO	28/09/17
HORA DO ATENDIMENTO	19:23
MOTIVO DO ATENDIMENTO	Acidente de moto
DIAGNÓSTICO (S)	Fraturas múltiplas de terço médio da face
CID 10	S02.7
AVALIAÇÃO INICIAL:	
<p>paciente entrou neste Serviço, vítima de acidente de moto, apresentando trauma facial, com ferimentos abertos, equimoses periorbitárias, Glasgow 15, movimenta os 4 membros. Avaliado pela Neurocirurgia, Oftalmologia, BMF e internado para tratamento cirúrgico.</p>	
EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:	
TC de crânio, face, coluna cervical	
RESULTADOS DOS EXAMES:	
TC sem patologia Neurocirúrgica, fratura de arco zigomático D e E, seio frontal, processo coronoide	
TRATAMENTO:	
Tratamento cirúrgico de fraturas múltiplas da face	
DATA HOSPITALAR:	22/10/17
DATA DA EMISSÃO:	09/04/18
 Dr. Juan Jaime Alcoba Arce CRM: 3323/PB	

NOTA: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.

  HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H LUCENA Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090 Tel: 32165700 CNES: <table border="1"> <tr> <td>Paciente JOSE DUARTE DE BRITO</td> <td>BAE 1030695</td> <td>Data/Hora Entrada 28/09/2017 19:23:07</td> <td>Data Saída</td> </tr> <tr> <td>Data de nascimento 07/08/1976</td> <td>idade 41</td> <td>Sexo Masculino</td> <td>CNS 708404247129860</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Prontuário</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> Mãe JOSEFA FELIX DUARTE Endereço PROJETADA, S/N Município ITAPOROROCA UF PB Profissional VICTOR JOSE GODOI CORDEIRO N° Cons. Regional 4409/PB </td> </tr> <tr> <td>Acidente MOTO X MOTO</td> <td>Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Data/Hora Classificação 28/09/2017 19:23:07</td> <td>Data/Hora Prescrição 30/09/2017 00:37:01</td> <td colspan="2">Senha</td> </tr> <tr> <td>Convênio IS</td> <td>Nº Matrícula</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>				Paciente JOSE DUARTE DE BRITO	BAE 1030695	Data/Hora Entrada 28/09/2017 19:23:07	Data Saída	Data de nascimento 07/08/1976	idade 41	Sexo Masculino	CNS 708404247129860	Prontuário				Mãe JOSEFA FELIX DUARTE Endereço PROJETADA, S/N Município ITAPOROROCA UF PB Profissional VICTOR JOSE GODOI CORDEIRO N° Cons. Regional 4409/PB				Acidente MOTO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA			Data/Hora Classificação 28/09/2017 19:23:07	Data/Hora Prescrição 30/09/2017 00:37:01	Senha		Convênio IS	Nº Matrícula		
Paciente JOSE DUARTE DE BRITO	BAE 1030695	Data/Hora Entrada 28/09/2017 19:23:07	Data Saída																												
Data de nascimento 07/08/1976	idade 41	Sexo Masculino	CNS 708404247129860																												
Prontuário																															
Mãe JOSEFA FELIX DUARTE Endereço PROJETADA, S/N Município ITAPOROROCA UF PB Profissional VICTOR JOSE GODOI CORDEIRO N° Cons. Regional 4409/PB																															
Acidente MOTO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA																														
Data/Hora Classificação 28/09/2017 19:23:07	Data/Hora Prescrição 30/09/2017 00:37:01	Senha																													
Convênio IS	Nº Matrícula																														
Anamnese PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO APRESENTANDO MULTIPLAS FRATURAS EM FACE (LEFORT III + CORONOIDE D). AVALIADO E LIBERADO PELA NCR. AGUARDANDO AVALIAÇÃO DA OETALMO. SEGUINTE EM REG, CONSCIENTE ORIENTADO, CONTACTANTE, EUPNEICO. EXAME FISICO APRESENTA EDEMA EM FACE 4+4+, OCCLUSÃO PALPEBRAL D, MULTIPLAS ESCORIASSES EM FACE, MOBILIDADE MAXILAR, NEGA ALTERAÇÃO DA AV EM OE, FCC SUTURADOS EM LABIO SUPERIOR E INFERIOR, REGIAO PERIORBITARIA E DORSO NASAL. PACIENTE COM INDICAÇÃO CIRURGICA PELA BMF. CD: INTERNACAO PELA BMF																															
DIETA DIETA ZERO, VIA NENHUMA (OSSERVAÇÕES: PARA COLETA DE EXAMES)																															
MEDICAÇÃO SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 500 ML, ADMINISTRAR 1000,0 ML VIA E.V., 12/12H, 0,0 (MGTSIM) SOLUÇÃO GLICOSADA 5% DE 500ML, ADMINISTRAR 1000,0 ML VIA E.V., 12/12H, 0,0 (MGTSIM) CEFALOTINA 1G (FRASCO-AMPOLA), ADMINISTRAR 1000,0 MG VIA E.V., 6/6H CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 100,0 MG VIA E.V., 12/12H ONDANSETRONA 4MG/2ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 6/6H OMEPRAZOL 40 MG (FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE), ADMINISTRAR 40,0 MG VIA E.V., 24H DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 6/6H DEXAMETASONA 10MG/2,5ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 2,5 ML VIA E.V., 12/12H																															
CUIDADOS SSVV + CCGG CABECEIRA ELEVADA A 30° HIGIENE ORAL RIGOROSA, (OSSERVAÇÕES: 4/4 HORAS) I - ORIENTAÇÕES PARA ENFERMAGEM																															
EXAME LABORATORIAL HEMOGRAMA GLICEMIA - GLICOSE EXAME																															

		Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena		GOVERNO DA PARAÍBA	
AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700					
Boletim de Atendimento: 1030695					
Identificação do paciente ID: 1214755 Nome: JOSE DUARTE DE BRITO Sexo: Masculino Data de nascimento: 07/08/1976 Idade: 41 anos 1 mes 21 dias Estado civil: Solteiro Religião: Prontuário Mãe: JOSEFA FELIX DUARTE Pai: MANOEL FELIX DE BRITO Escolaridade: Responsável (Parentesco): MARIA DAS GRACAS SOUZA - PRIMO(A) DDD Móvel: 83 Fone Móvel: 88498281 DDD Fixo: 00 Fone Fixo: 00000000 Tipo documento: RG (IDENTIDADE) Número documento: 1942723 Nº Cns: 708404247129860 Local de procedência: ITAPOROROCA Tipo: MUNICÍPIO UF: PB Email: naturalidade: ARAÇAGI CBO/R					
Endereço CEP: 58275000 Municipio de residência: ITAPOROROCA UF: PB Logradouro: TUMUGAFIA PROJETADA Número: S/N Complemento: Bairro: SAO JOAO DO TUMUGAFIA S/N					
Admissão Data e Hora: 28/09/2017 19:23:07 Número da pulseira: 100005990008 Convenção: SUS Clínica: JME TEC. KAD: <i>me tdy</i> Especialidade: CIRURGIA GERAL Origem do paciente: RUA Classificação de risco: Caráter de atendimento: Motivo do atendimento: ACIDENTE DE MOTOCICLETA Detranse do acidente: MOTO X MOTO					
Indicadores e Transporte Caso policial: Não Plano de saúde: Não Veio de ambulância: Não Trauma: Não Não Meio de transporte: SAMU Quem transportou:					
Sinais Vitais PA: mmHg Peso: Temperatura:					
Exames complementares Raio X: Sangue: Urina: TC: Líquor: ECG: Ultrasonografia: Dados clínicos: <i>28/09/17 Paciente deu entrada neste ato via 1º d.o. acidente de moto, em uso de cinto curvado, encaminhado ao CDE.</i> Diagnóstico: <i>28/09/17</i> CID: <i>28/09/17</i> Atendido por: HELENO JOVENTINO DE SANTANA FILHO Tempo: 01min 20seg					



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Documento de Alta

Nome: JOSE DUARTE DE BRITO	Número Prontuário: 104546		
Data de 07/08/1976	Sexo: Masculino	Data de Internação: 30/09/2017 08:54:25	Data de Alta: 22/10/2017 07:45:29
Motivo da alta: ALTA HOSPITALAR			
Conduta: PACIENTE SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DE FACE EM CONDIÇÕES DE ALTA PARA ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL			
Resumo da Internação: PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLÍSTICO CURSANDO COM FRATURAS DE FACE, O MESMO FOI INTERNADO E SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM INTERCORRÊNCIAS, NESSE MOMENTO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE ALTA HOSPITALAR E ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL			
Resultado de Exames: EXAME CLÍNICO IMAGIOLÓGICO			
Tratamento: REDUÇÃO E FIXAÇÃO DE MÚLTIPLAS FRATURAS DE FACE			
Diagnóstico: S02.6 - Fratura de mandíbula			
Recomendações: DIETA LÍQUIDA E PASTOSA ATÉ SEGUNDA ORDEM; EM CASO DE VONTADE DE VOMITAR REMOVER O BLOQUEIO MAXILO MANDIBULAR RETORNO DIA 23/10/17			

Data: 22/10/2017

Otávio Bruno Grisi Mendonça
Cirurgia e Traumatologia
Bucal-Mandibular-Facial
CRM-PB 4149

OTAVIO BRUNO GRISI LOPES DE
MENDONÇA
CRM: 4149 - PB



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Mamanguape**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0801660-61.2018.8.15.0231

DESPACHO

Vistos, etc.

1.Não havendo nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, DEFIRO o pedido de justiça gratuita, sem prejuízo de sua impugnação, na forma do art. 100, do NCPC.

2.Em que pese o contido no art. 334, do NCPC, tem-se que a prática forense tem revelado que a demandada não costuma promover autocomposição, antes da realização da prova pericial.

3.Desse modo, torna-se infrutífera a designação de audiência de conciliação, quando já visualizada a sua não realização. Ademais, a designação desse ato, quando improvável a sua realização, atenta frontalmente contra o princípio da celeridade processual. Assim, deixo de designar a dita audiência.

4.Nesse passo, CITE-SE o réu para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente resposta.

Intimações necessárias. Cumpra-se.

MAMANGUAPE, 23 DE JANEIRO DE 2019.

CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAÍDE

JUÍZA DE DIREITO